

LEI COMPLEMENTAR N.º 80 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

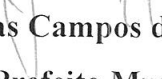
**MODIFICA O PLANO DIRETOR
MUNICIPAL, CRIADO PELA LEI N.º
1.207/72.**

O Povo do Município de Patrocínio por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 1.207/72, incluindo na Zona Comercial, o setor 23 no bairro Santa Terezinha, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de dezembro de 2010.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereadores Marta Regina de Queiroz Elias, José de Arimatéia Neves, José Roberto dos Santos, Marcilene Jacinto Queiroz e Humberto Donizete Ferreira-Bebé

Publicada(o)-Jornal *O Eco*
Time em *18.10.3.2011*
pág. *02* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *18.10.3.2011* a *28.10.3.2011*.